



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS

ADMINISTRAÇÃO 2021 – 2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 157/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2023

TIPO MENOR PREÇO ITEM

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS PARA ATENDER À SOLICITAÇÃO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, OBRAS E DESTACAMENTO DA POLÍCIA MILITAR.

ATA DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de Junho do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), na Sede da Prefeitura Municipal de Córrego do Bom Jesus, situada na Rua Doze de Dezembro, Nº 347, reuniram-se o Pregoeiro Reinaldo Alves Tanikava e a Equipe de Apoio, todos nomeados pela **Portaria Nº 002/2023 de 20 de Janeiro de 2023**, para abertura e julgamento das propostas e habilitações referentes ao processo mencionado em epígrafe, que visa **Aquisição De Pneus Novos Para Atender À Solicitação Das Secretarias Municipais De Educação, Saúde, Obras E Destacamento Da Polícia Militar**. Conforme especificado no Edital, declarou-se aberta a sessão pública do pregão às 09h00min (nove horas), tendo sido solicitado o credenciamento dos presentes, constando-se a presença das seguintes empresas: **LUBRIMAR COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº 08.377.090/0001-46, estabelecida à Rua José de Barros Cobra, Nº 35, Jardim Guanabara, Pouso Alegre/MG, CEP: 37.554-118, representado nesta sessão por seu procurador **MÁRCIO PEREIRA DA SILVA**, inscrito no CPF/MF sob o Nº 435.842.686-72 e portador do RG Nº MG- 2.648.451 SSP/MG, **AUTO PEÇAS BOM JESUS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o Nº 23.946.916/0001-34, estabelecida à Rua Coronel Brito Filho, Nº 610, Bairro Fátima I, Pouso Alegre/MG, CEP: 37.554-260, representado nesta sessão por seu procurador **JOSÉ RONALDO DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 567.588.046-15 e portador do RG Nº MG-3540076 SSP/MG, **TOP PNEUS CENTRO AUTOMOTIVO LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o Nº 22.371.329/0001-00, estabelecida à Avenida Prefeito Olavo Gomes de Oliveira, Nº 2.084, Bairro Jardim Paraíso, Pouso Alegre/MG, CEP: 37.558-600, representado nesta sessão por seu sócio **FLÁVIO DE CASTRO**, inscrito no CPF/MF sob o Nº 554.587.346-53 e portador do RG Nº 17.126.948 SSP/SP, **SIMONE MANIEZZO TEODORO PNEUS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº 46.228.097/0001-95, estabelecida à Rua Dois, Nº 75, Bairro Santa Angelina, Pouso Alegre/MG, CEP: 37.550-363, representado nesta sessão por seu proprietário **PAULO HENRIQUE TEODORO**, inscrito no CPF/MF sob o Nº 833.011.356-68 e portador do RG Nº



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS

ADMINISTRAÇÃO 2021 – 2024

MG- 6168879 SSP/MG, **CR DISTRIBUIDORA DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o N° 48.489.130/0001-66, estabelecida à Rua Sítio Campestre, SN, Bairro dos Marianos, Congonhal/MG, CEP: 37.584-000, representado nesta sessão por seu procurador **CARLOS HENRIQUE DA MOTA**, inscrito no CPF/MF sob o N° 907.011.276-00 e portador do RG N° MG-6165894 SSP/MG e **AUTO Z PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o N° 28.925.304/0001-89, estabelecida à Avenida Presidente Tancredo de Almeida Neves, N° 606, Bairro Avenida, Itajubá/MG, CEP: 37.504-066, representado nesta sessão por seu procurador **NATHANY HINDIARA GUIMARÃES**, inscrito no CPF/MF sob o N° 101.103.316-05 e portador do RG N° MG-22.765.450 SSP/MG. As empresas foram credenciadas nos termos do Edital. A seguir, o Pregoeiro recebeu os envelopes com a proposta e documentação das empresas e, após tecer considerações sobre o processamento do Pregão, passou à imediata abertura dos envelopes com as propostas dos licitantes. Aberto os envelopes de propostas verificou-se que as empresas apresentaram propostas com valores e lances conforme consta no mapa anexo, que desta ata integra independente de transcrição. Para o **ITEM 01 (PNEU 175/70/14 – Garantia mínima de 01 ano na carcaça para qualquer defeito de fabricação para todos dos pneus, a partir da data da nota fiscal.)** na fase de lances chegou-se ao valor final de R\$ 563,00 (quinhentos e sessenta e três reais), lance apresentado pela empresa **TOP PNEUS CENTRO AUTOMOTIVO LTDA ME**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, foi aberto o envelope com a documentação da empresa, analisada a documentação pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, a empresa foi declarada habilitada, pois atendeu todas as exigências do Edital, sendo assim o Pregoeiro adjudicou o **ITEM 01** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, como valor total de R\$ 39.410,00 (trinta e nove mil quatrocentos e dez reais). Para o **ITEM 02 (PNEU 185/60/15 – Garantia mínima de 01 ano na carcaça para qualquer defeito de fabricação para todos dos pneus, a partir da data da nota fiscal.)**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 663,00 (seiscentos e sessenta e três reais), apresentado pela empresa **AUTO PEÇAS BOM JESUS LTDA - EPP**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, foi aberto o envelope com a documentação da empresa, analisada a documentação pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, sendo assim a empresa foi declarada habilitada, pois atendeu todas as exigências do Edital, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 02** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 19.890,00 (dezenove mil oitocentos e noventa reais). Para o **ITEM 03 (PNEU 185/65/14 – Garantia mínima de 01 ano na carcaça para qualquer defeito de fabricação para todos dos pneus, a partir da data da nota fiscal.)**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 469,00 (quatrocentos e sessenta e nove reais), apresentado pela empresa **SIMONE MANIEZZO TEODORO PNEUS LTDA**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, foi



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS

ADMINISTRAÇÃO 2021 – 2024

aberto o envelope com a documentação da empresa, analisada a documentação pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, sendo assim a empresa foi declarada habilitada, pois atendeu todas as exigências do Edital, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 03** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 9.380,00 (nove mil trezentos e oitenta reais). Para o **ITEM 04 (PNEU 205/70/15 Borrachudo – Garantia mínima de 01 ano na carcaça para qualquer defeito de fabricação para todos dos pneus, a partir da data da nota fiscal.)**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 1.050,00 (um mil e cinquenta reais), apresentado pela empresa **TOP PNEUS CENTRO AUTOMOTIVO LTDA ME**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 04** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 29.400,00 (vinte e nove mil e quatrocentos reais). Para o **ITEM 05 (PNEU 225/65/16 – Garantia mínima de 01 ano na carcaça para qualquer defeito de fabricação para todos dos pneus, a partir da data da nota fiscal.)**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 1.352,00 (um mil trezentos e cinquenta e dois reais), apresentado pela empresa **TOP PNEUS CENTRO AUTOMOTIVO LTDA ME**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 05** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 16.224,00 (dezesseis mil duzentos e vinte e quatro reais). Para o **ITEM 06 (PNEU 175/70/13 – Garantia mínima de 01 ano na carcaça para qualquer defeito de fabricação para todos dos pneus, a partir da data da nota fiscal.)**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 425,00 (quatrocentos e vinte e cinco reais), apresentado pela empresa **AUTO PEÇAS BOM JESUS LTDA - EPP**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 06** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 21.250,00 (vinte e um mil duzentos e cinquenta reais). Para o **ITEM 07 (PNEU 1000 20 LISO – Garantia mínima de 01 ano na carcaça para qualquer defeito de fabricação para todos dos pneus, a partir da data da nota fiscal.)**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 2.198,00 (dois mil cento e noventa e oito reais), apresentado pela empresa **CR DISTRIBUIDORA DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, foi aberto o envelope com a documentação da empresa, analisada a documentação pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, sendo assim a empresa foi declarada habilitada, pois atendeu todas as exigências do Edital, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 07** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 26.376,00 (vinte e seis mil trezentos e setenta e seis reais). Para o **ITEM 08 (PNEU 1000 20 BORRACHUDO – Garantia mínima de 01 ano na carcaça para qualquer defeito de fabricação para todos dos pneus, a partir da data da nota fiscal.)**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 2.595,00 (dois mil



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS

ADMINISTRAÇÃO 2021 – 2024

quinhentos e noventa e cinco reais), apresentado pela empresa **SIMONE MANIEZZO TEODORO PNEUS LTDA**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 08** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 51.900,00 (cinquenta e um mil e novecentos reais). Para o **ITEM 09 (PNEU 275/80 R 22,5 LISO – Garantia mínima de 01 ano na carcaça para qualquer defeito de fabricação para todos dos pneus, a partir da data da nota fiscal.)**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 2.598,00 (dois mil quinhentos e noventa e oito reais), apresentado pela empresa **CR DISTRIBUIDORA DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 09** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 31.176,00 (trinta e um mil cento e setenta e seis reais). Para o **ITEM 10 (PNEU 275/80 22,5 BORRACHUDO – Garantia mínima de 01 ano na carcaça para qualquer defeito de fabricação para todos dos pneus, a partir da data da nota fiscal.)**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 2.670,00 (dois mil seiscentos e setenta reais), apresentado pela empresa **LUBRIMAR COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS LTDA**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, foi aberto o envelope com a documentação da empresa, analisada a documentação pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, sendo assim a empresa foi declarada habilitada, pois atendeu todas as exigências do Edital, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 10** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 64.080,00 (sessenta e quatro mil e oitenta reais). Para o **ITEM 11 (PNEU 750 16 LISO – Garantia mínima de 01 ano na carcaça para qualquer defeito de fabricação para todos dos pneus, a partir da data da nota fiscal.)**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 1.014,00 (um mil e catorze reais), apresentado pela empresa **AUTO PEÇAS BOM JESUS LTDA - EPP**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 11** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 10.140,00 (dez mil cento e quarenta reais). Para o **ITEM 12 (PNEU 750 16 BORRACHUDO – Garantia mínima de 01 ano na carcaça para qualquer defeito de fabricação para todos dos pneus, a partir da data da nota fiscal.)**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 1.096,00 (um mil e noventa e seis reais), apresentado pela empresa **SIMONE MANIEZZO TEODORO PNEUS LTDA**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 12** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 26.304,00 (vinte e seis mil trezentos e quatro reais). Para o **ITEM 13 (PNEU 235 75 R 17,5 LISO – Garantia mínima de 01 ano na carcaça para qualquer defeito de fabricação para todos dos pneus, a partir da data da nota fiscal.)**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 1.850,00 (um mil oitocentos e



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS

ADMINISTRAÇÃO 2021 – 2024

cinquenta reais), apresentado pela empresa **AUTO Z PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - ME**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, foi aberto o envelope com a documentação da empresa, analisada a documentação pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, sendo assim a empresa foi declarada habilitada, pois atendeu todas as exigências do Edital, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 13** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 18.500,00 (dezoito mil e quinhentos reais). Para o **ITEM 14 (PNEU 235 75 R 17,5 BORRACHUDO – Garantia mínima de 01 ano na carcaça para qualquer defeito de fabricação para todos dos pneus, a partir da data da nota fiscal.)**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 2.320,00 (dois mil trezentos e vinte reais), apresentado pela empresa **AUTO Z PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - ME**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 14** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 55.680,00 (cinquenta e cinco mil seiscentos e oitenta reais). Para o **ITEM 15 (PNEU 225 75 R 15 BORRACHUDO – Garantia mínima de 01 ano na carcaça para qualquer defeito de fabricação para todos dos pneus, a partir da data da nota fiscal.)**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 1.230,00 (um mil duzentos e trinta reais), apresentado pela empresa **CR DISTRIBUIDORA DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 15** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 29.520,00 (vinte e nove mil quinhentos e vinte reais). Para o **ITEM 16 (PNEU 205/60/16 – Garantia mínima de 01 ano na carcaça para qualquer defeito de fabricação para todos dos pneus, a partir da data da nota fiscal.)**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 855,00 (oitocentos e cinquenta e cinco reais), apresentado pela empresa **CR DISTRIBUIDORA DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 16** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 13.680,00 (treze mil seiscentos e oitenta reais). Segue anexo o mapa de apuração e fases de lance que é parte integrante desta ata, nenhum licitante manifestou-se expressamente a intenção de interpor recursos. Nada mais havendo, foi lavrada esta ata, digitadas apenas no anverso e rubricados por todos os Licitantes, Pregoeiro e Comissão de Apoio.

Reinaldo Alves Tanikava

Pregoeiro

João Lázaro Oliveira Simões

Membro/Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS

ADMINISTRAÇÃO 2021 – 2024

Vilma Milena Dias

Membro

Sheila dos Santos dos Anjos

Membro

Matheus Henrique da Silva Sampaio

Membro

***LUBRIMAR COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS
LTDA***

Márcio Pereira Da Silva

AUTO PEÇAS BOM JESUS LTDA - EPP

José Ronaldo De Oliveira

TOP PNEUS CENTRO AUTOMOTIVO LTDA ME

Flávio De Castro

***SIMONE MANIEZZO TEODORO PNEUS
LTDA***

Paulo Henrique Teodoro

***CR DISTRIBUIDORA DE PEÇAS E SERVIÇOS
LTDA***

Carlos Henrique Da Mota

AUTO Z PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - ME

Nathany Hindiara Guimarães